

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS GABINETE DO PREFEITO

CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 49 DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO

Jornal Diário.
OU
Quadro de Avisos
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DOB COQUEIROS

EM, JOY JOY
Gelvânio Teles Menezes
SEC. CHEFE DE GABINETE

LEI Nº 413/2006. (De 19 de julho de 2006)

DENOMINA VIA PÚBLICA A "RUA NORMA MARIA GOMES BURITY" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

Autor: Vereador José Antônio Carlos Silva dos Santos

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, no uso de suas atribuições legais, faz saber;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada Rua Norma Maria Gomes Burity , a Rua C do Loteamento Moisés Gomes Pereira, no Município de Barra dos Coqueiros.

Art. 2.º - A placa denominada deverá conter os seguintes dizeres: Rua Norma Maria Gomes Burity – Vereadora.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de julho de 2006.

Airton Sampaio Martins
PREFEITO MUNICIPAL